EDITAL 020.395/2026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/EXTREMA

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei n 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/2023 aprovado pelo Decreto n 48.589, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios, INTIMADOS a regularizar sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, e-mail afextrema@fazenda.mg.gov.br , no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, sob pena de terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alíneas "b" e "c" do RICMS/2023.

Município de Extrema.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004992036.00-07	CASAECIA COMERCIAL LTDA
005515460.00-96	BL SMART LOGISTICA INTEGRADA LTDA
002977777.00-06	PIMPIM E ATOLINI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
003211737.00-98	PADARIA LC SANTO PAO LTDA
004271348.00-19	PA COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA
004369149.00-69	GCL CARRINHOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
004930664.00-48	G C L CARRINHOS LTDA
004372894.00-20	MOVIMENTE BRASIL LTDA
003947323.01-76	SANUV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO MÉDICO LTDA

Extrema, 19 de novembro de 2026

Maria Cristina Inácio – Chefe AF 2º Nível/Extrema – masp: 262.946-7